



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2023.

Altera o art. 48 e acrescenta art. 84-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Adiciona Inciso X do Parágrafo Único do Art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. ....:  
Parágrafo único. ....:  
I - .....;  
.....  
X – de segurança pública.

Art. 2º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru fica acrescido Art. 84-B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **TÍTULO II**

### **DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **CAPÍTULO II - DAS COMISSÕES**

##### **Seção X - Da Competência Específica da Comissão Permanente**

###### **Subseção XX - Da Comissão de Segurança Pública**

Art. 84 -B. Compete à Comissão de Segurança Pública, apreciar e manifestar-se sobre matérias que versem sobre:

I - acompanhamento das ações dos órgãos de segurança pública no Município;



- II - acompanhamento de matérias relacionadas à segurança pública;
- III - acompanhamento de estudos e propostas de políticas públicas que envolvam melhoria na qualidade da segurança do cidadão;
- IV - sugestão de políticas públicas relativas à segurança pública;
- V - promover políticas de promoção da integridade social, visando à prevenção da violência e da criminalidade;
- VI - fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas e projetos relacionados à segurança pública;
- VII - opinar sobre a criação de órgãos municipais que tratem da Segurança Pública Municipal, bem como sobre a reestruturação e plano de carreiras da Guarda Municipal;
- VIII - intermediar, por meio de audiências públicas, a criação de ações voltadas a proteger o cidadão manauense em suas atividades diárias;
- IX - verificar in loco os problemas inerentes à segurança pública da cidade, registrando a problemática diagnosticada, sugerindo e cobrando soluções das autoridades competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de maio de 2023.

**Ver. Manoel Alberto Benício Brito**  
Presidente da Câmara

**Ver. Willace dos Santos Alves**  
1º Vice-presidente da Câmara

**Verª. Mirian Nazaré dos Santos**  
2ª Vice-presidente da Câmara

**Verª. Lindynês Leite Peres**  
Secretaria Geral da Câmara

**Ver. Wanderley Soares Barroso**  
1º Secretário da Mesa

**Ver. Ezequias Duarte Carvalho**  
2º Secretário da Mesa

**Ver. Ivan Moreira Gomes**  
Ouvendor/Corregedor da Câmara



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos o projeto de resolução que Altera o art. 48 e acrescenta art. 84-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências.

Trata a temática exclusivamente sobre a criação da comissão permanente de segurança pública, que têm como principais atribuições promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público relacionados com a sua competência, além de propor a projetos dela decorrentes de relevante interesse na área de segurança pública que atendam as zonas urbana e rural do Município, emitir pareceres quanto ao mérito sobre proposições de competência do Município relativas à segurança pública, elaborar proposições, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Manaus, que tratem de questões relativas à segurança dos municípios.

Tal comissão tem a missão de corroborar para que a sociedade consiga usufruir de segurança pública no transcorrer de suas atividades cotidianas, buscando ainda apoio institucional para operacionalizar as guarnições existentes no município.

Diante do exposto, solicitamos apoio a matéria para oficializamos este importante processo no âmbito da câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de maio de 2023.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente da Câmara

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente da Câmara

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretaria Geral da Câmara

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor da Câmara